

PANATI HOLDING S.A.
("Companhia")



JUCESP PROTOCOLO
0.388.094/25-4



CNPJ/MF nº 44.507.274/0001
NIRE nº 35.300.581.920

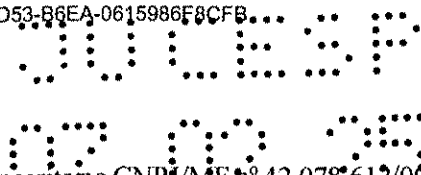
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 08:30 horas do dia 17 de janeiro de 2025 na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 4º andar, sala 66, CEP 04707-910.

2. DISPENSA DE CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas titulares da totalidade das ações ordinárias emitidas pela Companhia, face ao que faculta o Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme registros constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a saber: (i) **CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIELSTRATÉGIA.**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução Normativa CVM 175/22 e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.026.165/0001-05 ("FIP"), neste ato representado de acordo com os termos de seu Regulamento, por sua Administradora, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua dos Pinheiros nº 870, 22º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, neste ato representada por **EDUARDO LUIZ PARISI**, brasileiro, economista, casado, portador da Carteira de Identidade nº 18.207.088-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.895.828-01, com escritório na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) **Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.117.355/0001-89, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (**JUCESP**) sob o NIRE 3522326547-0 ("**PHB**", e em conjunto com o **FIP**, "**Acionistas**"), neste ato representada por sua Administradora: **Adriana Waltrick dos Santos**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 70.030.920-58 (SSP/RS), inscrita no CPF/MF sob nº 472.363.610-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 27º andar, sala 02, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Adriana Waltrick e secretariados pelo Sr. Antônio Hernane Guimarães Teixeira Júnior.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Antônio Hernane Guimarães Teixeira Júnior ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (b) Eleger o Sr. Kayo Massayoshi Saiki como membro do Conselho de Administração da Companhia; (c) Consolidar a Composição do Conselho de Administração da Companhia; (d) Autorizar a Diretora da Companhia a votar nas Assembleias Gerais Extraordinárias das suas Subsidiárias Integrais, a saber: (i) Panati 1 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.270.145/0001-52 ("Panati 1"); (ii) Panati 2 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 41.974.199/0001-36 ("Panati 2"); (iii) Panati 3 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.073.799/0001-96 ("Panati 3"); (iv) Panati 4 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 41.944.790/0001-40 ("Panati 4"); (v) Panati 5 Energias



Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.078.612/0001-47 (“Panati 5”); (vi) Panati 6 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.078.608/0001-89 (“Panati 6”); (vii) Sitiá 1 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.073.755/0001-66 (“Sitiá 1”); e (viii) Sitiá 2 Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.938.218/0001-55 (“Sitiá 2” e, em conjunto com Panati 1, Panati 2, Panati 3, Panati 4, Panati 5, Panati 6 e Sitiá 1, as “Subsidiárias Integrais”), e aprovar, sem quaisquer restrições, a alteração de sua diretoria.

5. DELIBERAÇÕES: A Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia e discussão sobre as matérias da ordem do dia, que foram aprovadas pelos acionistas por unanimidade de votos, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue:

a) Tomar conhecimento da renúncia apresentada conforme carta datada de 17 de janeiro de 2025 (Anexo I), do **Sr. Antônio Hernane Guimarães Teixeira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 25.313.121-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.452.438-35, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2023, às 09:00 horas, conforme ata registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 377.285/23-7, em sessão de 21 de setembro de 2023.

b) Eleger o **Sr. Kayo Massayoshi Saiki**, brasileiro, em união estável, advogado, portador da carteira de identidade nº 32.930.852-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.357.318-45, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso que se encerrará em julho de 2026, cujo termo de posse encontra-se anexo à presente, na forma do Anexo II.

c) Assim, em razão das mudanças acima, consolidar a composição do Conselho de Administração conforme segue:

i. **Sra. Adriana Waltrick dos Santos**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 70.030.920-58 (SSP/RS), inscrita no CPF sob o nº 472.363.610-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907;

ii. **Sr. Tu Shuiping**, chinês, casado, engenheiro, portador do passaporte nº PE3033924, emitido pela República Popular da China, e inscrito no CPF sob o nº 053.844.198-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907; e

iii. **Sr. Kayo Massayoshi Saiki**, brasileiro, em união estável, advogado, portador da carteira de identidade nº 32.930.852-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 379.357.318-45, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910

d) Os Acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo **Sr. Antônio Hernane Guimarães Teixeira Júnior** e aprovar a eleição do **Sr. Kayo Massayoshi Saiki**, acima qualificado, e do **Sr. Zheng Chen** (ou Chen Zheng, de acordo com o costume chinês), chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade Registro Nacional Migratório (RNM) nº B060948Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.852.081-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek,

JUCESP

07/01/2025

nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, como diretores das suas Subsidiárias Integrais.

6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Preenchidas todas as formalidades legais, e nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, analisada, aprovada, e assinada pelos Acionistas, juntamente com os membros da mesa. **Assinaturas:** Sra. Adriana Waltrick - **Presidente**, e Sr. Antônio Hernane Guimarães Teixeira Júnior - **Secretário**; **Acionistas:** **Canadian Solar Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (Administradora: **TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.**) e **Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.**

São Paulo, SP, 17 de janeiro de 2025


Mesa:

1. 
Adriana Waltrick
Presidente

2. 
Antônio Hernane Guimarães Teixeira
Júnior
Secretário

Acionistas:


CANADIAN SOLAR BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
Por sua Administradora **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**
Eduardo Luiz Parisi


PACIFIC HYDRO ENERGIA DO BRASIL LTDA.
Adriana Waltrick dos Santos



Initial
GL

JUCESP
07 00 35

ANEXO I

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
PANATI HOLDING S.A.
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025**

São Paulo, 17 de janeiro de 2025

À

PANATI HOLDING S.A.

Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, sala 66

CEP 04707-910

São Paulo-SP - Brasil

Ref: Termo de Renúncia

Prezados,

Eu, **Antônio Hernane Guimarães Teixeira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 25.313.121-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.452.438-35, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 4º andar, Vila das Gertrudes, CEP 04707-910, venho por meio desta renunciar ao cargo de membro do Conselho de Administração da **PANATI HOLDING S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, sala 66, CEP 04707-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.507.274/0001-47, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.581.920 ("Companhia"), com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025.

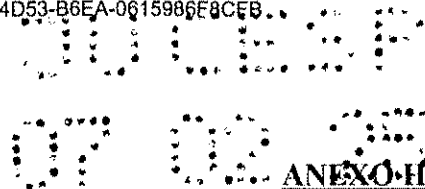
Desse modo, solicito que a administração da Companhia tome toda e qualquer medida legal cabível para que a renúncia acima apresentada se torne efetiva perante terceiros, inclusive, sem limitação, mediante protocolo e registro deste instrumento perante as autoridades governamentais aplicáveis.

Em decorrência da renúncia supra referida, outorgo à Companhia e aos seus acionistas a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar em relação ao período em que ocupei o cargo de membro do Conselho de Administração, a qualquer tempo e a qualquer título.

Atenciosamente,

Antônio Hernane Guimarães Teixeira Júnior
CPF: 145.452.438-35
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
D. JUCESP
D. JUCESP
D. JUCESP

Antônio Hernane Guimarães Teixeira Júnior



ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
PANATI HOLDING S.A.
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento, na sede da **PANATI HOLDING S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado organizada sob as leis do Brasil, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, sala 66, CEP 04707-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, **Kayo Massayoshi Saiki**, brasileiro, em união estável, advogado, portador da carteira de identidade nº 32.930.852-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.357.318-45, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, toma posse, neste ato, como membro do Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato expirará em julho de 2026, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária de 17 de janeiro de 2025.

Kayo Massayoshi Saiki declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, nem condenado por qualquer crime ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo conhecimento do disposto nos Artigos 147 e 156 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da Companhia. O conselheiro declara ter conhecimento do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 26 de julho de 2022 e desempenhará suas funções de acordo com os termos e condições de tal acordo.

São Paulo, 17 de janeiro de 2025

Kayo Saiki
Advogado OAB/SP 193555/0-8
CPF 379.357.318-45
Endereço: Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, sala 66, CEP 04707-910, São Paulo, SP

Kayo Massayoshi Saiki